



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.907/2024**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA EM OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.480/2006;

**CONSIDERANDO** o processo nº 0000014-61.2022.6.13.8046 instaurado pelo TRE/MG;

**CONSIDERANDO** que a cessão do servidor é prevista no art. 22 da Lei Municipal nº 1.480/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora ANA PAULA DE FARIA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO nomeada através de Portaria nº 2.570/2006, pelo período de 1 (um) ano para exercer as funções públicas perante a 46ª Zona Eleitoral de Bom Sucesso-MG a partir de 29 de abril de 2024.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo à servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 06 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.06.06 08:25:27 -03'00'

***Carlos Henrique Avelar***

***Prefeito Municipal***

